



**PROJETO *Nô na cuida de nô vida, Mindjer* – Emancipação e direitos para meninas e mulheres na Guiné-Bissau**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Consultoria técnica – Facilitação e desenho de uma proposta de Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Domestica e de Género**

**LOCALIZAÇÃO: República da Guiné-Bissau**

**DURAÇÃO: 6 meses**

## I. CONTEXTO

A Fundação Fé e Cooperação (FEC), instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros e pela União Europeia (UE).

A FEC, instituída pela Igreja Católica em Portugal em 1990, tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja". A FEC realiza a sua missão operando como uma ampla rede de diálogo, mobilização, cooperação e sensibilização entre pessoas, comunidades e Igrejas - em particular dos países lusófonos.

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos. Esta função insere-se na ação do eixo **Boa Governação e Advocacia** e do eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**.

No eixo **Boa Governação e Advocacia**, apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma mais eficiente e impactante junto das comunidades. Sociedades democráticas e justas precisam de atores de desenvolvimento (públicos, privados, sem fins lucrativos e sociedade civil) competentes e mobilizados para o bem comum e políticas justas e inclusivas.

No eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**, propomos mais ações de compromisso com a transformação social e com os Direitos Humanos. Uma efetiva e real proteção das crianças e dos grupos mais frágeis, por parte do Estado e uma maior consciencialização dos Direitos Humanos por parte de todos, são duas abordagens que estão presentes na nossa ação.

Esta prestação de serviços insere-se no projeto "***Nô na cuida de nô vida, Mindjer* - Emancipação e direitos para meninas e mulheres na Guiné-Bissau**" implementado pela ONG MANITese em parceria com FEC, que pretende promover e garantir os direitos das meninas e mulheres guineenses, com base na convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

A intervenção do projeto visa (1) prevenir a violência de género através de um trabalho sistémico de sensibilização e promoção da autonomia socioeconómica de mulheres; (2) melhorar o acesso à denúncia, à resposta de acolhimento e à reinserção das vítimas de violência de género.

Projeto financiado por:

Implementado em parceria por :



---

## **II. OBJETIVO DA CONSULTORIA**

O consultor técnico ou equipa de consultores será responsável pela facilitação de um processo multistakeholder na Guiné-Bissau e pelo desenho e apresentação de uma proposta de Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

---

## **III. AMBITO DA CONSULTORIA**

A consultoria tem como tarefas principais:

- Análise documental relativa política e legislação no âmbito de violência de género na Guiné-Bissau;
  - Análise documental comparativa relativa política e legislação no âmbito de violência de género em outros países lusófonos e boas práticas neste âmbito;
  - Elaboração de metodologia de auscultação de diferentes atores na Guiné-Bissau na área de prevenção e combate à VBG;
  - Realização de reuniões, em coordenação com o Instituto da Mulher e da Criança e FEC, com as instituições / organizações estatais e da sociedade civil que intervêm na área de prevenção e combate à violência baseada em género na Guiné-Bissau, com a finalidade de definir linhas de ação comum quanto a um futuro Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
  - Dinamização de encontros de partilha e harmonização com os atores envolvidos;
  - Mobilização e envolvimento dos técnicos do Instituto da Mulher e da Criança designados para o efeito em todas as tarefas e atividades;
  - Elaboração de uma proposta de Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, em coordenação com o Instituto da Mulher e da Criança e FEC, atendendo aos inputs das organizações estatais e da sociedade civil auscultadas para o efeito.
- 

## **IV. METODOLOGIA**

A consultoria envolve deskwork e trabalho presencial na Guiné-Bissau, em estreita articulação com o Gestor de Projeto da FEC e com as entidades parceiras, visando uma maior adequabilidade e pertinência dos resultados da consultoria às necessidades do projeto. O consultor técnico ou equipa de consultores reporta ao Gestor de Projeto FEC na Guiné-Bissau.

---

## **V. PRODUTOS ESPERADOS**

- Documento síntese de análise sobre políticas e legislação no âmbito de violência de género na Guiné-Bissau (mês 1);
  - Documento detalhado com metodologia e calendário de auscultação de atores na Guiné-Bissau (mês 1);
  - Relatórios dos encontros realizados individualmente com as instituições e organizações selecionadas (mês 2 e 3);
  - Relatórios dos encontros de partilha e harmonização com os atores envolvidos (mês 2 e 3);
  - Proposta de Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada em Género (mês 6).
- 

## **VI. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR (ou Equipas de Consultores)**

### **Habilitações e Competências**

- Formação Superior em Serviço Social, Ciências Sociais e/ou Humanas, ou com experiência relevante na área da prevenção da violência de género e eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres;
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Conhecimento do Crioulo (preferencial).

### **Experiência Profissional Geral e Específica**

- Experiência de trabalho no setor de políticas públicas de coordenação com entidades governamentais e organizações não-governamentais;

- Experiência na dinamização de grupos de trabalho recorrendo a metodologias participativas;
- Experiência comprovada na formulação de documentos de políticas públicas com enfoque à violência de género.

#### **Compromisso**

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Programa, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Respeito pelo Código de Conduta da FEC.

---

#### **VI. TERMOS & CONDIÇÕES**

- Prestação de serviços
- Valor Máximo da Prestação de Serviços: 19.500 Euros (incluindo despesas acessórias)
- Cronograma estimado (6 meses): A prestação é constituída por trabalho de *desk* (não necessariamente na Guiné-Bissau), e por trabalho presencial na Guiné-Bissau (preferencialmente entre 2 e 4 meses, não sendo necessário ser sequencial).

---

#### **VII. CANDIDATURA**

Os candidatos interessados devem apresentar as suas candidaturas até ao dia 31 de março 2020 (até às 23h59 horas de Portugal), para o e-mail [marta.boavida@fecongld.org](mailto:marta.boavida@fecongld.org) com assunto “Consultoria técnica – PNCVDG/05/2020/Guiné-Bissau”. Podem ser enviadas questões para o mesmo e-mail até ao dia 21 de março de 2020.

Nas candidaturas, devem constar os seguintes documentos:

- Proposta técnica e cronograma de trabalho (descrição da equipa, organização e metodologia de trabalho para desenvolver as atividades previstas);
- Proposta financeira (orçamento com a descrição do montante esperado para a prestação de serviços e com a divisão pelo tipo de despesas e material);
- Curriculum Vitae (preferencialmente em português e em formato europeu).

Todos os candidatos serão contactados no máximo até 22 dias após a receção da documentação mencionada.

*Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os consultores selecionados serão convidados a apresentar uma proposta de prestação de serviços e ser-lhes-á enviada informação mais detalhada sobre os serviços previstos no âmbito da consultoria.*